



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1342/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 29 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 44/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 44/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, aprovado por esta Casa Legislativa, que Proíbe o corte de serviços essenciais por falta de pagamento nos dias que especifica e dá outras providências.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>30</u> / <u>10</u> / <u>20</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15</u> : <u>20</u>
<u>Gláucia</u>
PJF/Secretaria de Governo